Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 26 DE MARÇO DE 2020

(Projeto de Lei Complementar nº 007/2020, de autoria da Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Adamantina autorizada a conceder aos servidores, inativos e pensionistas a revisão anual geral de 3,19% (três inteiros e dezenove centésimos por cento) e 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) de aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões a partir do mês de abril de 2020, atingindo o percentual total de revisão/aumento real de 10% (dez por cento).

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de abril de 2020.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 26 de março de 2020.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTOS À PARTIR DE ABRIL/2020

Escala de Vencimentos dos Cargos, Empregos Públicos e Empregos em Comissão regidos pela C.L.T.

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.129,86	1.186,35	1.245,66	1.307,94	1.373,33	1.441,99	1.514,08
2	1.204,77	1.265,00	1.328,25	1.394,66	1.464,39	1.537,60	1.614,48
3	1.282,31	1.346,42	1.413,74	1.484,42	1.558,64	1.636,57	1.718,39
4	1.390,40	1.459,92	1.532,91	1.609,55	1.690,02	1.774,52	1.863,24
5	1.519,40	1.595,37	1.675,13	1.758,88	1.846,82	1.939,16	2.036,11
6	1.720,76	1.806,79	1.897,12	1.991,97	2.091,56	2.196,13	2.305,93
7	2.037,68	2.139,56	2.246,53	2.358,85	2.476,79	2.600,62	2.730,65
8	2.950,97	3.098,51	3.253,43	3.416,10	3.586,90	3.766,24	3.954,55
9	3.449,27	3.621,73	3.802,81	3.992,95	4.192,59	4.402,21	4.622,32
10	4.285,05	4.499,30	4.724,26	4.960,47	5.208,49	5.468,91	5.742,35
11	6.473,81	6.797,50	7.137,37	7.494,23	7.868,94	8.262,38	8.675,49

Valor da pensão e proventos de aposentadoria da aposentada e pensionista da Câmara

Aposentada	R$ 9.702,86
Pensionista	R$ 11.158,82